

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 398 /92-GR/UFAL
Em, 07 de outubro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004807/92-18,

R E S O L U E *

Considerar afastado para fins de atividade política, ERICKSON CARDOSO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, mat. 1938-6, no período de 03.07 a 10.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112/90.


PROF. FERNANDO CARDOSO LIMA